



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE SANTO AMARO

Secretaria Municipal de Educação

Avenida Ferreira Bandeira, nº 175, Centro, Santo Amaro-Ba - CEP 44200-000

Tel: (75) 3241-7009 e-mail: semeduc2017@gmail.com CNPJ: 14.222.566/0001-72

PORTARIA Nº 17/2019 - SEDUC

“Revoga a Portaria nº 09/2019, de 7 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei nº 1.465, de 31 de janeiro de 2003,

CONSIDERANDO ter alcançado os objetivos necessários da conclusão de implantação e aprimoramento de um efetivo sistema de controle e do ordenamento jurídico e técnico voltado exclusivamente aos recursos humanos para a eficiente condução da gestão da Secretaria de Educação do Município de Santo Amaro,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 09/2019, de 7 de fevereiro de 2019, a qual suspendeu pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, os requerimentos, análise, deferimentos, mudança de nível e concessões de vantagens aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Amaro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Amaro, 20 de março de 2019.

Eliana Maltez de Freitas
Secretária Municipal de Educação
ELIANA MALTEZ DE FREITAS

Nº Decreto: 361 de 16/10/2018
Secretária Municipal de Educação